DECRETO Nº 116/2.017

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I letra "b" da Lei Orgânica Municipal c/c § único do artigo 4º da Lei 2.278/2.005 que dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias à servidores dos órgãos da administração direta e indireta e dá outras providências e,

CONSIDERANDO que as diárias recebidas pelos servidores públicos municipais em deslocamentos tem se mostrado insuficiente para atender as necessidades de alimentação.

DECRETA

Art. 1º - Fica fixada em **R$ 30,00 (trinta reais)** a diária dos servidores públicos municipais em deslocamento a serviço da Prefeitura Municipal de Abaeté-MG.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete. (03/08/2.017).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal